

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.605 - S

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1395**, de autoria do nobre Deputado **Wagner Camargo Neto**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 23 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
1º Secretário



Requerimento nº 0047/2021

Excelentíssimo Senhor

Lissauer Vieira

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

1.395

O Deputado que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, e ao Excelentíssimo Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, Pedro Henrique Ramos Sales, solicitando-lhes, que viabilizem, em caráter emergencial, **as providências necessárias para que se proceda a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde.**

O presente requerimento se faz necessário, uma vez que as referidas pontes encontram-se em péssimas condições, ofertando riscos a população que trafega na rodovia.

Isto posto, pela oportunidade do presente requerimento, espero a aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 23 de Nov. de 2021.



Wagner Camargo Neto
Deputado Estadual - PROS



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202100063002188

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Proposição nº 1.395.

DESPACHO Nº 8392/2021 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento e análise face ao Ofício nº 1.605 - S (000025685757), que encaminha o Requerimento (Proposição nº 1.395 - 000025685789), que solicita a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTENEGRO DE SOUZA, Líder de Área ou Projeto**, em 03/12/2021, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025751484** e o código CRC **621CDAE4**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063002188



SEI 000025751484



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Processo: 202100063002188

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1605/2021

DESPACHO Nº 3404/2022 - GOINFRA/DOR-06105

À Secretaria Geral

Trata-se do Ofício nº 1605/2021 (000025685757), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no qual refere-se à proposição nº 1395, de autoria do Deputado Wagner Camargo, solicitando providências quanto a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde.

Informa-se que a referida solicitação não consta no escopo do Plano Goinfra de Obras para o ano 2022.

Entendemos que a definição para a execução da obra não é de competência desta especializada e sim da Diretoria de Planejamento, já que se trata de assunto inerente ao planejamento e à programação de investimento.

Dessa maneira, sugerimos encaminhar os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para análise de viabilidade de atendimento ao pedido. Caso se opte pela contratação do projeto executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação do trecho, no processo licitatório deve constar autorização da Presidência para contratação e estudo de viabilidade técnica do empreendimento contemplando análise de priorização e capacidade financeira, frente as demais priorizações inclusas no Plano Goinfra, a ser elaborado por esta Diretoria.

Caso entenda pelo atendimento urgente do pleito, informe a essa especializada em que ordem de prioridade este deve ser dar, em relação aos demais atendimentos em curso, que são de conhecimento da DPL.

Com o grande crescimento do volume de pedidos de novas demandas, inicialmente não previstas do Plano Goinfra pela DPL, sugerimos que aquela especializada organize uma lista em ordem de prioridade de todos os pleitos, que entendemos por legítimos e relevantes, e administre esse passivo de solicitações, criando novos projetos e/ou programas, elaborando o planejamento para as novas carteiras, que estaremos prontamente disponíveis para atender, dentro da capacidade operacional da Diretoria de Obras Rodoviárias.

Mas, dentro da matriz de atribuições do organograma atual da Goinfra, disciplinado por seu regimento interno, ressaltamos, salvo melhor juízo, que cabe à

Diretoria de Planejamento a organização, planejamento e controle dessas demandas, e não às diretorias técnicas, que devem se ocupar de contratar e gerir os contratos dos projetos e obras da agência, o que hoje já representa um grande desafio para suas equipes, seja da DOR, DOC ou DMA, tendo em vista a limitação operacional para fazer a gestão dentro das exigências legais.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA CARVALHO COSTA, Assessor (a)**, em 22/09/2022, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033941095** e o código CRC **C609C85A**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência:
Processo nº 202100063002188



SEI 000033941095



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

Processo: 202100063002188

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Proposição nº 1.395.

DESPACHO Nº 6505/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Considerando o Despacho nº 3404/2022 - GOINFRA/DOR (SEI nº 000033941095) da Diretoria de Obras Rodoviárias, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento e análise face ao Ofício nº 1.605 - S (SEI nº 000025685757), que encaminha à Proposição nº 1.395 (SEI nº 000025685789), o qual solicita providências quanto a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTENEGRO DE SOUZA, Líder de Área ou Projeto**, em 23/09/2022, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033964150** e o código CRC **ACF31B82**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063002188



SEI 000033964150



Referência: Processo nº 202100063002188

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 2952/2023/GOINFRA/DPL-06311

Tendo em vista Ofício nº 1.605 - S (SEI nº 000025685757), que encaminha à Proposição nº 1.395 (SEI nº 000025685789), o qual solicita providências quanto a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde.

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informações, se a solicitação em questão consta do Plano de Obras da GOINFRA, considerando a lista de prioridades da Diretoria de Obras Rodoviárias conforme exposta no processo 202300063001329, despacho 49322438.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 16/11/2023, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53094824** e o código CRC **D8DDD0CE**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202100063002188

SEI 53094824



Referência: Processo nº 202100063002188

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Reforma de pontes na rodovia GO-156- Auriverde/Crixás

DESPACHO Nº 250/2024/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Em atendimento à solicitação constante no Despacho nº. 2952/2023/GOINFRA/DP(53094824), que menciona o requerimento nº 1395 (000025685789), onde solicita providências quanto a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde; temos a informar que o projeto de pavimentação da rodovia GO-156 - Auriverde/Crixás, encontra se em fase de licitação, incluindo a solicitação da reforma das pontes.

Retorna - se os autos a Diretoria de Planejamento, para conhecimento.

GOIANIA, 29 de janeiro de 2024.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 30/01/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56167955** e o código CRC **629059A0**.





Referência:
Processo nº 202100063002188



SEI 56167955



Referência: Processo nº 202100063002188

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 630/2024/GOINFRA/DPL-06311

À PR-GABIN-SEG

Em atenção **DESPACHO Nº 6505/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG** 000033964150 que menciona o requerimento nº 1395 (000025685789), onde solicita providências quanto a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outra sobre o Dois Córregos, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde;

A Gerência de Planejamento PL-GEPLA no **DESPACHO Nº 250/2024/GOINFRA/PL-GEPLA 56167955** informa que o projeto de pavimentação da rodovia GO-156 - Auriverde/Crixás, encontra-se em fase de licitação, incluindo a solicitação da reforma das pontes.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 01/02/2024, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56272416** e o código CRC **E64866E2**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202100063002188

SEI 56272416

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 856/2024/GOINFRA

Goiânia, 1º de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Camargo Neto
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Resposta a proposição nº 1395.

Senhor Deputado,

1 Trata-se do Ofício nº 1.605 - S (SEI nº 000025685757) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhando a Proposição nº 1395 (SEI nº 000025685789), de autoria do Deputado Estadual Wagner Camargo Neto, solicitando as providências necessárias para que se proceda a reforma de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego das Porteiras e outro sobre o Dois Córrego, região da Cana Brava na Rodovia GO-156, trecho entre o município de Crixás e o distrito de Auriverde.

2 Diante disso, a Diretoria de Planejamento desta Autarquia, por meio do Despacho Nº 630/2024/GOINFRA/DPL (SEI nº 56272416), esclarece que:

A Gerência de Planejamento no Despacho Nº 250/2024/GOINFRA/PL-GEPA (SEI nº 56167955), informa que o projeto de pavimentação da Rodovia GO-156 - Auriverde/Crixás, encontra-se em fase de licitação, incluindo a solicitação da reforma das pontes.

3 À vista do exposto, segue resposta os aludidos expedientes para conhecimento das informações.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Portaria nº 82/2023 - GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 01/02/2024, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56354123** e o código CRC **F275DFA1**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202100063002188



SEI 56354123